



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ

**EDITAL Nº 007/2018 – CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2018 E
DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MAÇAMBARÁ, representado pela Prefeita Municipal, a Excelentíssima Senhora **ADRIANE BORTOLASO SCHRAMM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **DO CANCELAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018**, publicado pelo Edital nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do Executivo Municipal.
2. **DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA**: Os candidatos com inscrições pagas e homologadas pelo Relatório Anexo I do Edital nº 004/2018, deverão proceder conforme segue:

2.1. Durante os dias **26/09 a 30/11/2018, impreterivelmente**, o candidato deverá preencher o formulário de recurso em anexo, disponibilizado no site www.macambara.rs.gov.br, e enviar para o e-mail devolucaoconcurso@macambara.rs.gov.br ou protocolar no setor de protocolo do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Otávio Silveira, 306, os seguintes documentos:

- a) cópia do **requerimento, Anexo** deste Edital, **devidamente preenchido e assinado**;
- b) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição (**boleto bancário quitado**);
- c) cópia do **documento de identidade**.

2.1.1. Em caso de inscrição em mais de um cargo, o candidato deverá encaminhar formulários individualizados por cargo.

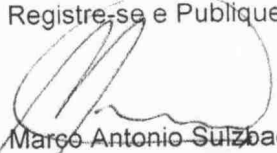
2.2. O candidato que não solicitar a devolução da taxa de inscrição manifesta tacitamente o conhecimento e aceitação das alterações trazidas por este Edital, não cabendo qualquer alegação de desconhecimento.

2.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada pelo candidato até o dia 20/12/2018. O preenchimento correto e legível do requerimento é de total responsabilidade do candidato, sob pena de indeferimento da solicitação.

Maçambará/RS, em 19 de setembro de 2018.


Adriane Bortolaso Schramm
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:


Marco Antonio Sulzbach
Respondendo pelo expediente
da Secretaria da Administração